



**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Às 10 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata da Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais neste município de Bom Lugar - MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para dar continuidade à análise referente aos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes e o seu resultado, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo identificadas com seus respectivos representantes:

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22

BRUNNO EDUARDO SOUSA PEREIRA, CPF 010.692.643-85

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 27.896.522/0001-70

NATALIA DE JESUS ARAÚJO CORRÊA, CPF 742.940.913-04

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09

ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR, CPF 014.328.683-81

As licitantes **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP** e **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram novos representantes com seus respectivos credenciamentos.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, os envelopes de habilitação abertos na sessão anterior foram novamente colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise, o que feito.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de habilitação e não houve manifestação dentre os presentes.

A sessão foi suspensa às 12h para horário de almoço com retorno marcado para às 14h do mesmo dia.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, as Certidão Negativa de Débitos e quanto à Dívida Ativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, e a Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, contrariando, respectivamente, os itens 7.1.2.3, 7.1.2.4, 7.1.2.5 e 7.1.2.8 do edital; apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (item 7.1.4 – h) vencida; e suas declarações não apresentam validade pois foram assinadas por representante descredenciado, pois, após segunda análise à documentação, percebeu-se que sua Carta Credencial outrora aceita, estava outorgando poderes para participar da licitação modalidade Tomada de Preço 005/2022 em outro município (item 7.1.3).

- a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida (item 7.1.2.4), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva (item 7.1.2.9); o seu Balanço patrimonial e demais demonstrativos referiam-se ao ano de 2020 (item 7.1.4); não apresentou a Declaração de localização e funcionamento (item 7.6) e a Declaração que o (s) empresário (s) /sócio (s) / dirigente (s)/ responsável(eis) técnico(s) não (são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar – MA (item 7.7); e todas as Declarações apresentadas mencionam a modalidade Tomada de Preço 005/2022, com horário estranho ao do edital, e cidade também adversa (itens de 7.2 a 7.7).

- a empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, não apresentou as Notas Explicativas (item 7.1.4 – e).

- a empresa **LOCACENTER – EIRELI**, apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida (item 7.1.4 – h).

- a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP**, não apresenta CNAE completo para o objeto desta licitação, uma vez que em sua documentação somente consta a atividade “43.13-4-00 - Obras de terraplanagem”, que se refere à parcela inicial do processo (item 7.1.3); e sua Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida (item 7.1.2.3) e esta não se declarou ME/EPP (item 7.4), logo, não pode gozar do prazo para envio de certidão válida.

- a empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou tanto a Certidão Estadual Negativa de Débitos, quanto a de Dívida Ativa, vencidas (itens 7.1.2.4 e 7.1.2.5), mas por se declarar ME/EPP, goza de prazo para apresentar certidão válida (item 7.4).

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea d, 2.4 e 2.5.

- a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea c, 2.3, 2.4 e 2.5 (CAT's Não Pertencem a Profissional Vinculados a Licitante).

- a empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea d, 2.4 e 2.5.

- a empresa **J S COMÉRCIO EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea d, 2.3, 2.4 e 2.5 (Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante).

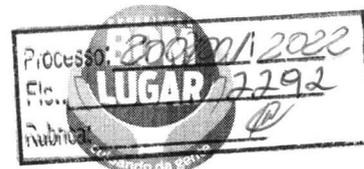
- a empresa **LOCACENTER – EIRELI**, não atendeu aos item 7.1.3 – alínea c, 2.3, 2.4 e 2.5, e alínea d, 2.3, 2.4 e 2.5 (Não Consta CAT).

- a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP**, não atendeu ao 7.1.3 – alínea d, 2.4.

- a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea d, 2.4 e 2.5.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.3 – alínea d, 2.4 e 2.5.

Pelos motivos acima elencados, as empresas **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J S COMÉRCIO EIRELI; LOCACENTER – EIRELI; SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP; MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA** estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As empresas **H T CONSTRUÇÕES, MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, e PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, sendo consideradas **HABILITADAS** para o certame e portanto, aptas a realizar os demais atos inerentes ao processo.

As empresas foram questionadas sobre o interesse em interpor recurso, mas não houve manifestação dentre as presentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso (item 11.1.1 – a), que poderá ser feito presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 04 de agosto de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

DÉLCIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 30.052.887/0001-22

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ 27.896.522/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.746.084/0001-09

[Handwritten signatures and initials]